



---

## ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO

---

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2020 – PROCESSO N.º 234/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEI (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E CEM (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Tendo em vista o Ofício n.º 148/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, o Edital de Pregão n.º 120/2020 e seus anexos, deverão ser alterados com a substituição da servidora indicada para fiscalização do contrato.

1 - No item 16.9 do Edital

**ONDE SE LÊ:**

16.9 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora Sra. **Waldeni Maria de Assis**, nos termos do item 12 do Termo de Referência (Anexo I), que, sem restringir a plenitude dessas responsabilidades, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

**LEIA-SE:**

16.9 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora Sra. **Walquíria de Oliveira**, nos termos do item 12 do Termo de Referência (Anexo I), que, sem restringir a plenitude dessas responsabilidades, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

2 - No Anexo I – Termo de Referência

**ONDE SE LÊ:**

12. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

[...]

O responsável principal será a servidora:

- **Waldeni Maria de Assis**.



**LEIA-SE:**

12. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

[...]

O responsável principal será a servidora:

- **Walquíria de Oliveira.**

3 - Na Cláusula Nona da Minuta de Contrato

**ONDE SE LÊ:**

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO A fiscalização do objeto será realizada pela servidora Sra. **Waldeni Maria de Assis**, responsável pelo recebimento e a fiscalização do objeto, que deverá ser entregue, por meio de Requisição ou Autorização de Faturamento emitida para este fim. [...]

**LEIA-SE:**

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO A fiscalização do objeto será realizada pela servidora Sra. **Walquíria de Oliveira**, responsável pelo recebimento e a fiscalização do objeto, que deverá ser entregue, por meio de Requisição ou Autorização de Faturamento emitida para este fim. [...]

Oportuno dizer que tal errata não implica em qualquer alteração de cunho relevante que possa causar prejuízo aos pretensos concorrentes na elaboração de suas propostas comerciais.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico abaixo através da página eletrônica <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes>, por publicação junto ao Correio Oficial do Município de Araguari-MG e ainda por afixação nos quadros de avisos das Secretarias Municipais de Educação e Administração.

Araguari, 18 de fevereiro de 2021.

Gilmar Gonçalves Chaves  
Secretário Municipal de Educação

Neilton dos Santos Andrade  
Pregoeiro